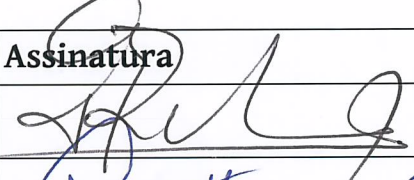
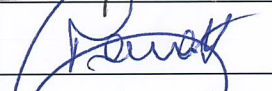
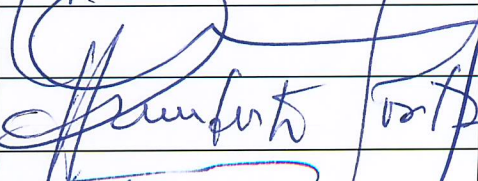
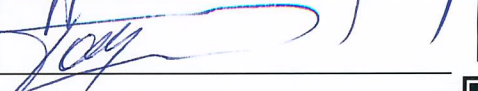
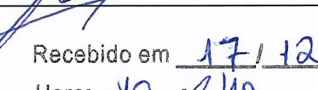


RECURSO Nº DE

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e do art. 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS 166/2018, *que altera o Código de Processo Penal para disciplinar a prisão após a condenação em segunda instância*, deliberado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, de de .

Senador Humberto Costa
(PT - PE)
Líder do PT

Nome do Senador	Assinatura
Paulo ROCHA	
Rogério Cordeiro	
CID F. Gomes	
Humberto Costa	
Paulo A. Costa	

Recebido em 17/12/2019

Hora: 10h40

Alice Lima Lana
Matrícula 341864 SLSF/SCM



Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e do art. 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS 166/2018, que altera o Código de Processo Penal para disciplinar a prisão após a condenação em segunda instância, deliberado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

Nome do Senador	Assinatura
JPPRATA	
Delegado	Delegado
Wagner	
Pro Noroeste	
Fernando José	Fernando José
JAQUES WAGNER	Jaques



SF/19569.42781-24 (LexEdit)

